



# AVISO À POPULAÇÃO

Serviço Municipal de Proteção Civil de Arraiolos

DATA E HORA DE EMISSÃO:

11/ nov 2022 / 17h00

AVISO Nº 01/2022

## AVISO

### DECLARAÇÃO DE DESATIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ARRAIOLOS

A Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, enquanto Autoridade Municipal de Proteção Civil no Concelho, informa que, através das competências conferidas pelo n.º 3 do art.º 6 da Lei 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação, e tendo em conta o fim das restrições em vigor, referentes à pandemia da COVID-19, de acordo com o Decreto Lei 66-A/2022, de 3 de setembro, o **Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Arraiolos, será desativado com efeito às 00h00m do dia 12NOV22**, sem prejuízo da reavaliação na medida em que a evolução da situação epidemiológica ou Governo o justifiquem.

A Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos

Silvia Cristina Tirapicos Pinto